

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – LEI 14.133/21

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Nº/Ano:	Vide numeração do sistema
Área Requirante (Unidade/Setor/Departamento)	Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento - ESCONTAS
Responsável pela Demanda	Diogo Gabriel Matos Camilo
E-mail	diogo.camilo@tce.se.gov.br
Telefone e Ramal	3216.4493

2. OBJETO(A SER ENTREGUE/PRESTADO/REALIZADO)

Aquisição de lousas para atender às necessidades da Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento – ESCONTAS, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

2.1 DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MEDIDA	QNT
01	Lousas (quadro branco), com dimensões de 200cm x 120cm	Unidade	02

2.2 CRITÉRIO UTILIZADO PARA DEFINIÇÃO DO QUANTITATIVO

O critério utilizado para definição do quantitativo decorre da quantidade necessária de lousas para atender às salas de aula da Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento – ESCONTAS.

3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

3.1. Para o exercício: R\$ 551,80

3.2. Para o Período da Contratação: R\$ 551,80

4. JUSTIFICATIVA E RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento – ESCONTAS, no cumprimento de sua missão institucional de promover capacitação e aperfeiçoamento técnico por meio de cursos, treinamentos e atividades formativas, entender pela necessidade da aquisição de duas lousas, quadro branco, de dimensões 200cm x 120cm, destinadas às salas de aula da instituição.

Atualmente, a ESCONTAS dispõe de apenas um quadro branco, o qual se encontra com defeito, comprometendo sua utilização plena. Essa limitação tem gerado reiteradas dificuldades relatadas pelos docentes, sobretudo no desenvolvimento de atividades pedagógicas práticas e interativas, indispensáveis ao processo de ensino. A insuficiência de equipamentos didáticos adequados reduz a eficiência das metodologias aplicadas e impacta negativamente na dinâmica entre professores e alunos.

A aquisição de novas lousas é essencial para:

I) Garantir a qualidade das atividades pedagógicas, assegurando aos professores condições adequadas para a exposição e organização dos conteúdos;

II) Otimizar a utilização de recursos didáticos, possibilitando maior clareza na transmissão das informações;

III) Apoiar metodologias ativas e interativas, fortalecendo a participação dos alunos e a efetividade do processo formativo.

Diante do exposto, a aquisição das lousas é medida imprescindível para assegurar a manutenção da qualidade do ensino oferecido pela ESCONTAS, reforçando o compromisso da instituição com a excelência na capacitação de seus públicos estratégicos.

5. INFORMAÇÕES GERAIS

5.1 Tipo do Objeto:

5.1.1 ☒ Material de consumo ☐ com serviço ☐ fornecimento contínuo ☒ entrega em até 30 dias

5.1.2 ☐ Material permanente/equipamento ☐ com serviço ☐ entrega em até 30 dias

5.1.3 ☐ Serviço não continuado ☐ com material ☐ entrega em até 30 dias

5.1.4 ☐ Serviço continuado ☐ com material ☐ entrega em até 30 dias

5.1.5 ☐ Obras e serviços de engenharia

5.2 Duração da contratação: 30 dias.

5.3 Possibilidade de prorrogação da duração da contratação: ☒ sim ☐ não

5.4 Há vinculação/dependência com outro DFD? ☐ sim ☒ não

5.5 Outras peculiaridades da contratação: Não se aplica

5.6 Responsável pelo planejamento desta contratação: Diogo Gabriel Matos Camilo

5.7 Grau de Prioridade: ☐ baixa ☒ média ☐ alta

5.8 Demanda inédita? ☒ sim ☐ não

6. DA PESQUISA DE PREÇOS (Ato da Presidência nº 41/2025)

Pesquisa de Preço I - aquisição de bens e contratação de serviços em geral

I - ☐ composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - ☐ aquisições e contratações similares no âmbito do Estado de Sergipe, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o correspondente índice de atualização;

III - ☐ aquisições e contratações similares feitas pela Administração Pública municipal, estadual ou federal, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior a data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, constantes de banco de preços de entidades públicas ou privadas, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - ☐ dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada por órgãos ou entidades da Administração Pública municipal, estadual ou federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data da pesquisa de preços, contendo a data e a hora de acesso;

V - (x) pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

VI - () pesquisa na base estadual de notas fiscais eletrônicas da Secretaria de Estado da Fazenda, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 180 (cento e oitenta) dias anteriores a data de divulgação do edital, nas aquisições de bens, conforme disposto neste Ato; ou

VII - () pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que as respectivas datas das notas fiscais estejam compreendidas no período de até 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.

Pesquisa de Preço II - contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida na Pesquisa de Preço I

() Quando não for possível estimar o valor do objeto, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de documentos fiscais ou de instrumentos contratuais emitidos para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da elaboração da justificativa de preços;

() Para aplicação do item anterior, os preços deverão ser informados pela futura contratada ou constar de tabelas vigentes divulgadas em sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, contendo data e hora de acesso, observado o índice de atualização correspondente;

() Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha fornecido anteriormente o objeto pretendido, a justificativa de preço poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem tal similaridade.

7. QUANTO À ENTREGA DO BEM/EXECUÇÃO DO SERVIÇO OU REALIZAÇÃO DA OBRA

7.1 Local: Presencial na sede do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

7.2 Horário: 7h às 13h

7.3 Data prevista para entrega, início da execução ou realização: Após o recebimento da nota de empenho

7.4 Possibilidade de ajuste da data acima: (x) sim () não

7.5 Haverá entrega provisória? (x) sim () não

8. GERENCIAMENTO DE CONTRATOS

8.1 Gestor do Contrato:

Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento - ESCONTAS

8.2 Fiscal do Contrato:

A ser designado(a) por ato da Presidência.

Aracaju/SE, 28 de agosto de 2025.

Diogo Gabriel Matos Camilo
Escola de Contas Conselheiro José Amado Nascimento - ESCONTAS